

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 4 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2016, DE 6 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam público que os **locais** de aplicação da prova objetiva, referentes ao processo seletivo unificado para ingresso nos programas de Residência Médica desenvolvidos em Hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e no Hospital Universitário de Brasília, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia, a partir da data constante do subitem 1.2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

Tornam públicas, ainda, a **retificação** do subitem **7.2** e da alínea “D” do quadro de títulos constante do subitem **7.3** do Edital nº 1 – Residência Médica Unificada 2016, de 25 de novembro de 2015, bem como a **inclusão de uma vaga** no Hospital Universitário de Brasília, para o programa de Residência Médica em **Oftalmologia** (Acesso Direto), e a **inclusão de uma vaga** no Hospital de Base do Distrito Federal, para o programa de Residência Médica em **Gastroenterologia** (Especialidades com Exigência de Pré-Requisito).

1 DO HORÁRIO E DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1.1 A prova objetiva terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **17 de janeiro de 2016**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verão no dia de realização da prova.

1.2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia, a partir do dia **13 de janeiro 2016**, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

1.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

1.4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

1.4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

1.5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **6** e **15** do Edital nº 1 – Residência Médica Unificada 2016, de 25 de novembro de 2015.

2 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 7.2 E DA ALÍNEA “D” DO QUADRO DE TÍTULOS CONSTANTE DO SUBITEM 7.3 DO EDITAL Nº 1 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

[...]

7.2 O candidato deverá entregar os documentos para a avaliação de currículo e o documento expedido pelo Ministério da Saúde do aproveitamento satisfatório do aluno no curso do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) no período de **11 a 17 de janeiro de 2016**, (inclusive sábado e domingo), **das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, na **Universidade de Brasília (UnB) – Instituto Central de Ciências (ICC) – Ala Norte – Hall de Entrada e Mezanino, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF**.

[...]

7.3 Somente serão aceitos os documentos abaixo relacionados expedidos até a data da entrega, a ser divulgada por meio do edital de convocação para a avaliação de currículo, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS			
[...]	[...]	[...]	[...]
D	Extensão extracurricular – estágios na área Médica em hospitais/clínicas que possuam Residência Médica.	0,10 ponto para cada 20 horas de estágio calculados conforme subitem <u>7.9.2.4.1</u> deste edital.	
[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

Fábio Gondim

Secretário de Saúde do Distrito Federal

Ivan Marques de Toledo Camargo

Reitor da Universidade de Brasília